

# Prefeitura Municipal de Aracati

Trav. Felismino Filho nº 961 – Centro – CEP: 62800-00  
Fone: (88) 421.3041 - Fax (88) 421-3163  
C.G.C 07.684.756/0001-46



Lei nº 074/2001

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** da importância de **R\$ 44.182,45 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face à Construção do Abrigo dos Taxistas nesta cidade, conforme especificações a seguir:

09.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	
09.10580000.000	URBANISMO	
09.10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO	
09.10583231.037	– Construção do Abrigo dos Taxistas	
4110	– Obras e Instalações.....	R\$ 44.182,45

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

09.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	
09.10580000.000	URBANISMO	
09.10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO	
09.10583231.012	– Requalificação Urbana e Estudo Ambiental com Plano de Manejo de Canoa Quebrada	
4110	– Obras e Instalações.....	R\$ 44.182,45

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, AOS 21 dias do mês de dezembro de 2001.

  
JOSÉ HAMILTON SARAVÁ BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL